EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ² VARA DO JÚRI DO ESTADO DE		
(nome completo), já devidamente		
qualificado nos autos do processo crime que lhe move a D. Justiça Pública, por seu Advogado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, requerer se digne RECONSIDERAR a r. decisão que o pronunciou, ou se esse não for o entendimento de Vossa Excelência, que receba		
como RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, nos termos do artigo 581, IV, do Código de Processo Penal, apresentando desde logo as razões do inconformismo.		
Termos em que Pede Deferimento.		
, de de (local e data)		
Advogado (nome)		
OAB/ nº		

RAZÕES DE RECURSO

PRUCESSU N=		
RECORRENTE:		
RECORRIDO: JUSTIÇA PÚBLICA		
EGRÉGIO TRIBUNAL, COLENDA CÂMARA,		
DOUTOS JULGADORES.		
O Recorrente, não se conformando com a decisão proferida pelo MM Juiz da Vara do Júri da, vem, respeitosamente, à honrosa presença do Vossas Excelências, impugnar que se dignem de REFORMAR a r. decisão, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:		
 I – O Recorrente foi pronunciado pelo Juiz da Vara do Júri de por infração ao artigo 121, caput, do Código Penal. 		
Consta dos autos que o Requerente foi abordado por, que tem vasta folha de antecedentes criminais, sendo subjugado para entregar dinheiro que acabara de retirar da agência bancária.		

	Segundo as testemunhas, conseguiu tomar a arma de o disparo que ocasionou sua morte.
	Segundos após ser desarmado,, ainda sacou de um estilete em direção de
encontrava em per	 II – O Recorrente agiu repelindo injusta agressão, pois se igo.
	Usou moderadamente dos meios numa reação imediata, visando er seu patrimônio e sua própria vida.
recorrente em legít	As testemunhas dos fatos vieram a fortalecer a atitude do tima defesa.
	Desse modo, nas circunstâncias em que ocorreram os fatos, o é totalmente atípico em razão de uma condição que
	Tanto é verdadeira essa acepção dos fatos que, à luz do Código da como crime, como diz o artigo 23:
I — II –	ão há crime quando o agente pratica o fato: - em legítima defesa;
l	E mais, a lei penal vigente preceitua no artigo 25:

"Entende-se em legítima defesa, quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem".

Assim, vê-se que estão presentes os requisitos objetivos que autorizam a aplicação do preceito legal da exclusão da ilicitude pela condição da legítima defesa.

	No mesmo sentido, tem entendido a jurisprudencia:	
	"". (copiar jurisprudênc	ia
aplicável)		
	III – Diante do exposto, requer seja dado provimento ao presen	te
recurso, reform	nando <i>in totum</i> a decisão ora impugnada, para fins de ABSOLVE	R
SUMARIAMEN	ITE o Requerente com fundamento no artigo 411 do Código o	ək
Processo Pena	al, como medida de inteira Justiça!	
	Nestes Termos,	
	Pede deferimento.	
	, de de (local e data)	
	(ioodi o data)	
	OAB/ nº	